



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento desta Controladoria de Controle Interno, pedido de parecer a respeito do processo de termo aditivo;
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020;
Contratada: FG DE MELO EIRELI - ME;
Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba;
Responsável pela assinatura: Solange Moreira de Aguiar – Secretária Municipal;
Motivo: Alteração contratual;
Requerente: Comissão de Licitação;

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao Contrato Nº 20200057, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba e a empresa FG DE MELO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 27.499.627/0001-95, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos;

Constam no processo:

Memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Justificativa;
Ofício nº 143/2023 encaminhado a empresa;
Termo de ciência e concordância;
Cópia do contrato administrativo;
Parecer Jurídico.

Dos atos:

O instrumento contratual foi celebrado em 05 de março de 2020 com prazo inicial de 12 (doze) meses, conforme expressa determinação na Cláusula sexta. Por meio do quarto Termo Aditivo, a vigência foi prorrogada até 05 de setembro de 2024;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;
O valor original da contratação foi mantido;
A alteração está prevista em contrato;

Conclusão:

Ressalte-se que a análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Assistência Social;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico e os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 24 de agosto de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto nº n.º 0060/2017